



DÉCIMO SEXTO FESTIVAL DO INSTITUTO DE ARTES

REGULAMENTO INTEGRADO (MÚSICA, ARTES CORPORAIS E ARTES CÊNICAS)

1. Disposições Iniciais

1.1. A Comissão Organizadora do FEIA 16 – XVI Festival do Instituto de Artes – torna público, para conhecimento dos interessados, o presente regulamento que estabelece normas para a apresentação de shows e espetáculos das áreas de Música, Artes Corporais e Cênicas durante o Festival

1.2. As mostras ocorrerão entre os dias 20 e 26 de setembro de 2015.

2. Objetivo

2.1. Promover espaços para a apresentação de trabalhos de Música, Artes Corporais e Cênicas.

2.2. Promover o intercâmbio entre os alunos da Universidade Estadual de Campinas.

2.3. Promover o intercâmbio da Universidade com a comunidade de Campinas e região.

2.4. Promover o intercâmbio entre os estudantes do estado de São Paulo e do Brasil.

2.5. Dar a oportunidade para jovens artistas apresentarem seus trabalhos.

3. Inscrições

3.1. As inscrições são gratuitas;

3.2. O período de inscrições será de 15 a 28 de junho de 2015.

3.3. As inscrições de **Artes Corporais**:

3.3.1. Serão realizadas pelo site do Festival - www.feia.art.br.

3.3.2. Serão aceitas composições coreográficas, performance, espetáculos de dança de qualquer modalidade ou estilo, video-danças, peças de teatro, teatro-dança, happenings e cenas.

3.3.3. Não há tempo mínimo de duração da apresentação

3.3.4. O tempo máximo de duração é de 1h30 (uma hora e trinta minutos)

3.3.5. É obrigatório o envio de um vídeo, que deve ser feito através de um link nos sites

www.youtube.com ou www.vimeo.com. O vídeo deverá conter a obra na íntegra.

3.3.6. Os currículos, que deverão ser obrigatoriamente enviados, estarão disponíveis no site do festival. No material gráfico, será veiculado somente o nome da apresentação, local data e horário, nome do grupo, direção e sinopse.

3.3.7. Os mapas de luz e palco, deverão ser preenchidos e anexados na ficha de inscrição. Estes deverão conter a descrição da disposição do público.

3.3.8. O tempo de montagem e apresentação deve totalizar no máximo 4h (quatro horas). O tempo de desmontagem deve ser oficializado previamente com a organização, podendo durar no máximo 1 hora e 30 minutos.

3.3.9. Equipamentos de iluminação disponíveis (sujeito a confirmação) exclusivamente para as apresentações em espaço fechado: 12 Par de 500W, 4 PC Sapo de 1000W, 4 PC de 1000W e 2 Refletores 300W.

3.4 As inscrições de **Artes Cênicas**:

3.4.1. Serão realizadas pelo site do Festival - www.feia.art.br.

3.4.2. Serão aceitas peças de teatro, teatro de rua, teatro-dança, performance e happenings

3.4.3. Não há tempo mínimo de duração da apresentação

3.4.4. O tempo máximo de duração é de 1h30 (uma hora e trinta minutos)

3.4.5. É obrigatório o envio de um vídeo, que deve ser feito através de um link nos sites www.youtube.com ou www.vimeo.com. O vídeo deverá conter a obra na íntegra.

3.4.6. Os currículos, que deverão ser obrigatoriamente enviados, estarão disponíveis no site do festival. No material gráfico, será veiculado somente o nome da apresentação, local data e horário, nome do grupo, direção e sinopse.

3.4.7. Os mapas de luz e palco, deverão ser preenchidos e anexados na ficha de inscrição. Estes deverão conter a descrição da disposição do público.

3.4.8. O tempo de montagem e apresentação deve totalizar no máximo 4h (quatro horas). O tempo de desmontagem deve ser oficializado previamente com a organização, podendo durar no máximo 1 hora e 30 minutos.

3.4.9. Equipamentos de iluminação disponíveis (sujeito a confirmação) exclusivamente para as apresentações em espaço fechado: 16 PC 500W, 08 PC 1000W, 04 PC 1000W c/ bando de recorte, 10 Fresnel 1000w, 02 Set Light 500w, 02 suporte para luz/chão, 01 Mesa de iluminação 36 canais, 01 Mesa de iluminação 12 canais.

3.5; O espetáculo apresentado deve ser igual ao vídeo de inscrição. Alterações na obra deverão ser comunicadas à organização com quinze (15) dias de antecedência.

3.5.1. Os grupos devem se responsabilizar, quando necessário, de seus operadores de som e de luz.

3.5.2. O não cumprimento dos itens anteriores resulta na desclassificação do inscrito.

3.5. As inscrições de **Música**:

3.5.1. Serão realizadas pelo site www.tnb.art.br, através do link:

<http://tnb.art.br/oportunidades/feia-16-decimo-quinto-festival-do-instituto-de-artes-da-unicamp/>

3.5.2. Deverão ser disponibilizados no perfil TNB do inscrito os seguintes itens: release, breve descrição do espetáculo (máximo de 400 caracteres com espaço) mapa de palco, rider técnico, foto de divulgação (300 dpi) e 2 (duas) gravações de áudio para análise por parte da Comissão Julgadora.

3.5.3. A duração das apresentações deverá ser especificada na inscrição e ter, no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 90 (noventa) minutos.

3.5.4. O não cumprimento dos itens anteriores resulta na desclassificação do inscrito.

3.6. Caso exista a necessidade de um iluminador, o grupo deverá se responsabilizar pelo mesmo, este devendo comparecer no dia da apresentação durante o período de montagem de palco. Do contrário, a necessidade de um

iluminador deverá ser informada no ato da inscrição, não tendo a Comissão Organizadora do Festival a obrigação de disponibilizar este;

3.7. Os artistas selecionados deverão apresentar-se nos locais indicados pela Comissão Organizadora, em data e horários agendados. O grupo que não comparecer será automaticamente excluído das próximas edições do Festival;

4. Sobre o Transporte e Lugares disponíveis para realização das apresentações

4.1. A Organização disponibilizará um carro para o transporte de equipamento e materiais que estiverem dentro da Unicamp e forem necessários à realização da apresentação dentro da Unicamp. A necessidade do uso de um veículo de transporte maior, como por exemplo Kombi, deverá ser informada previamente no campo de observações da ficha de inscrição, para que a possibilidade de existência deste veículo seja confirmada;

4.2. No caso de apresentações fora do espaço da Unicamp, poderá ser negociado com a comissão organizadora o transporte, desde que este seja informado na ficha de inscrição no campo “observações”;

4.3 Há disponível para realização das apresentações, espaços dentro da Unicamp (salas, auditórios, teatro de arena, entre outros) e fora (localizados na cidade de Campinas e região - bares, teatros, espaços para intervenções de rua, etc)

4.3.1 A decisão de onde e quando serão realizadas as apresentações ficará a cargo da Comissão Organizadora do Festival.

5. Seleção

5.1. A seleção ficará a cargo de uma Comissão Julgadora a ser definida pela organização do Festival;

5.2. Os resultados desta seleção serão divulgados por e-mail, em duas semanas após o encerramento das inscrições; e no caso de inscrições para música, também serão divulgados no site www.tnb.art.br;

5.3. Os inscritos deverão confirmar sua participação no prazo de 1 (uma) semana após o contato da Comissão Organizadora do Festival, caso contrário, serão excluídos da programação do Festival.

5.4. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- Coerência com o regulamento
- Adequação entre proposta e prática

6. Disposições Finais

6.1. O ato da inscrição implicará automaticamente em plena concordância com os termos deste regulamento;

6.2. A inobservância de qualquer item deste regulamento implicará em imediato cancelamento da inscrição correspondente;

6.3. Os casos omissos deste regulamento serão observados e julgados pela Comissão Organizadora do FEIA 16;

6.4. O Festival disponibilizará os equipamentos, já especificados previamente pelo grupo na ficha de inscrição, à realização da apresentação, na medida do possível para a Organização do Festival. Todos os palcos irão contar com equipamento profissional disponibilizado pela empresa de áudio contratada pelo Festival - incluindo equipamentos de amplificação como PAs, microfones, pedestais e monitores de retorno. **Não está incluso**

backline – equipamentos de palco, como instrumentos musicais e cubos amplificadores.

6.5. A Comissão Organizadora do Festival não se responsabilizará pela montagem e desmontagem do show/ espetáculo, o inscrito deverá viabilizar as mesmas. A Comissão Organizadora do Festival também não se responsabiliza por qualquer dano aos materiais utilizados;

6.6. Os tempos de montagem e desmontagem dos palcos em que o grupo/ banda forem selecionados serão previamente estabelecidos e deverão ser rigorosamente cumpridos.